



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



RESOLUÇÃO 07/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CALMONENSE AO ILMO. SR. ABEL GOMES
SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon, do Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Calmonense ao Ilmo. Sr. Abel Gomes Souza.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARCELO MARQUES OKUYAMA
1º SECRETÁRIO